ATO DO PRESIDENTE Nº 71/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/19

"Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de insalubridade para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico de insalubridade para a Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 950,00** (novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa **CARLOS FERNANDES LEITE - ME**, CNPJ Nº 08.230.011/0001-70, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 32/19.

Miracatu, 13 de junho de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente